



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 064/2017.**

**De 31 de janeiro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Luciene Teixeira de Moraes**, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, incisos X e art. 116, inciso I ambos da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando a necessidade de preencher as vagas para os cargos objeto do Processo Seletivo nº 01/2015, realizado dia 18/01/2015, conforme estabelecido no Edital convocatório, datado de 06/01/2015, e resultado publicado em 28/01/2015;*

*Considerando ainda que, no Edital do supramencionado Processo Seletivo prevê a prorrogação do mesmo por igual período, ou seja, 02 (dois) anos.*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado até **29/01/2019**, o Processo Seletivo Público, realizado em 18/01/2015, e homologado em 29/01/2015, através do Decreto nº 010/2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 31 de janeiro de 2017.

**Luciene Teixeira de Moraes**  
**Prefeita Municipal**